



Município de Riqueza

DECRETO N.º 3910, DE 29/07/2020.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 923/2020, realizada pelo Dispensa por Limite n.º. 888/2020 emitida em 29/07/2020, tendo como objeto a contratação da empresa ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a prestação de serviços para disponibilização de sistema digital como meio de realização de licitação, especificamente na modalidade Pregão eletrônico, em todas as suas formas."

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 19/07/2020

CFE. LEI MUN 602/2012

Patricia Faller

Patricia P. dos Santos
Faller
MATR. 1168-1
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Dispensa por Limite n.º 888/2020 de 29/07/2020 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	1	Contratação de serviços para disponibilização de sistema digital como meio de realização de licitação, especificamente na modalidade Pregão eletrônico, em todas as suas formas. A utilização do sistema não exige contraprestação financeira, ou seja, não há dispêndio financeiro por parte da Administração Pública.	1,00	1,00	1,00

Fornecedor	Total Geral
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	1,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL ATÉ 24/08/2020

CFE. LEI MUN 602/2012

Patricia Faller

Patricia P. dos Santos
Faller
MATR. 1168-1
Município de Riqueza

Riqueza/SC, 29/07/2020.

Renaldo Mueller
Renaldo Mueller
Prefeito

Ademar Antonio Pignat
Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Riqueza/SC, 29/07/2020.